



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## **PORTARIA Nº 1581/2017**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Maternidade**, constituído pelo Decreto nº 8.737, de 03.05.2016, publicado no DOU de 04.05.2016 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.030889/2016-77 desta Universidade.

### **RESOLVE**

Retificar a Portaria nº 5121/2016, desta Reitoria, que concedeu a prorrogação da Licença-Maternidade da servidora **MISLENE CISZ**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, **para declarar que a referida licença é no período de 21 de março a 19 de maio de 2017**, e não como constou na referida portaria.

**Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de março de 2017.**

**Denize da Silva Aguiar**  
Pró-Reitora, em exercício